

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO **Nº** **026/10**

(Dispõe sobre constituição de **Comissão Especial de Vereadores** e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

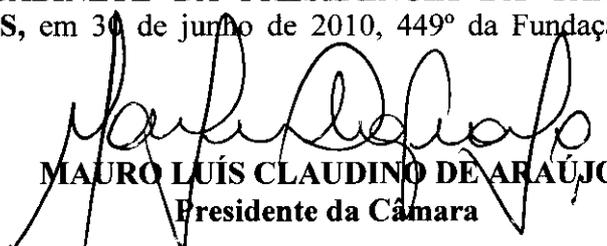
Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores**, nos termos do artigo 54, da Resolução nº 05/2001 (Regimento Interno), composta por **03 (três) Membros**, com a finalidade específica de realizar estudos, acompanhar e diligenciar junto às autoridades e órgãos públicos na esfera Federal, Estadual e Municipal, quanto às questões administrativas e ações judiciais de caráter possessório e fundiário que vêm sendo adotadas relativamente à área pertencente à Empresa de Mineração Itaquareia, localizada no Distrito de Jundiapéba, ocupada por cerca de 900 (novecentas) famílias que no local desenvolvem ou não atividade agrícola.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação desta Resolução.

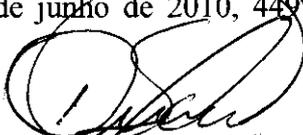
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de junho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de junho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

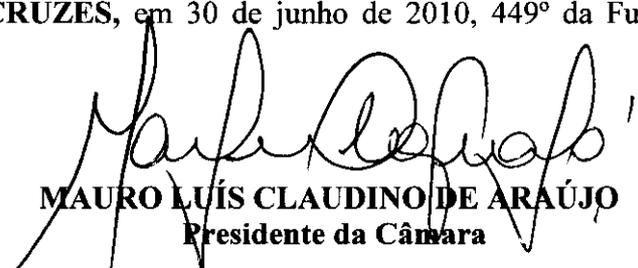
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS, EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS e JEAN CARLOS SOARES LOPES** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade específica de realizar estudos, acompanhar e diligenciar junto às autoridades e órgãos públicos na esfera Federal, Estadual e Municipal, quanto às questões administrativas e ações judiciais de caráter possessório e fundiário que vêm sendo adotadas relativamente à área pertencente à Empresa de Mineração Itaquareia, localizada no Distrito de Jundiapéba, ocupada por cerca de 900 (novecentas) famílias que no local desenvolvem ou não atividade agrícola, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de junho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de junho de 2010 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


PÁULO SOARES
Secretário Geral da Câmara